LEI N.º 55/68

SÚMULA: Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1969.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do município de Apucarana, para o exercício de 1969, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a receita em NCr$ 4.786,000,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeir novos) e fixa a despesa em NCr$ 4.786,000,00 (Quato milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros novos).

Art. 2.º - A receita será realizada mediante arrecedação dos tributos e outas fontes de rendas, na forma da Lesgislação em vigôr e das especific ções constantes do anexo II, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

I- - Receitas Correntes - :		
- Receitas Tributarias	Ncr$ 1.422 900,00	
- Receitas Patrimoniais	Ncr$ 2.600,00	
- Receitas Industriais	Ncr$ 1.000,00	
- Receitas Transferências Correntes	Ncr$ 2.587.400,00	
- Receitas Diversas	Ncr$ 328.000,00	Ncr$ 4.341,900,00
II:- Receitas de Capital		
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis . . .	Ncr$ 12.000,00	
- Transferência de Capital	Ncr$ 328.000,00	Ncr$ 444.100,00
T O T A L G E R A L		Ncr$ 4 786.000,00

REVOGADA P/ Validade/ano
EM 31 / 12 / 1969
VISTO

Art. 3.º - A despesa será realizada na forma dos quadros demonstrativos (anexo III), conforme discriminação seguinte:

I- Legislação Municipal		NCr$ 239 500,00
II: Administração Geral:		
- Executivo Municipal	Ncr$ 358.300.00	
- Departamento Administrativo	Ncr$ 321 800,00	
- Departamento da Fazenda	Ncr$ 720.700,00	
- Departamento de Educação e Cultura	Ncr$ 536.100,00	
- Departamento de Saúde e Assistência Social . .	Ncr$ 372.000,00	
- Departamento de Viação e Obras Públicas . . .	Ncr$ 1.623.200,00	
- Departamento de Serviços Municipais . . .	Ncr$ 614.400,00	NCr$ 4 546,500,00
T O T A L G E R A L		NCr$ 4.786.000,00

PROCESSO 054
PROJETO DE LEI 055/68
AUTOR Executivo